



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 093

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 12.058.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as irregularidades encontradas, bem como, Laudo Técnico apresentado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento e Auto de Infração emitido pela Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

I) Interditar o Matadouro Municipal até que as irregularidades constatadas sejam sanadas e executadas as obras necessárias.

II) Os funcionários municipais lotados no Matadouro Municipal, durante o período de interdição, prestarão serviços no Setor de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação